



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO ROQUE

Município de Ponta Delgada

**Plano de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas**



Enquadramento

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, tem como objetivo desenvolver uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Neste contexto foram emitidas, pelo CPC, recomendações que determinam:

- A elaboração de planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, contendo a identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- A indicação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência;
- A definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo.

No dia 3 de setembro de 2020 o Conselho de Ministros aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024. No âmbito da referida Estratégia, é eleito como vetor essencial ao combate à corrupção a prevenção, considerando-se fundamental atuar a montante do fenómeno, prevenindo a existência de contextos geradores de práticas corruptivas.

A aprovação do presente Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante, Plano) complementa, reforça e valoriza estes instrumentos, bem como as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade.

Objetivos

Os objetivos principais do Plano são:

- Identificar as áreas de risco de corrupção e infrações conexas relativamente a cada área de atividade;
- estabelecer medidas preventivas, e quando necessário corretivas, que salvaguardem a inexistência de corrupção;
- definir e identificar os responsáveis pela implementação e gestão do plano.

Âmbito

O Plano abrange todas as áreas de atividade da Junta de Freguesia de São Roque, trabalhadores, fornecedores de bens e prestadores de serviços.

